



PORTARIA/GR Nº 011/2023

SÚMULA: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo instaurado pelas Portarias/GR: 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324 e 325, de 07 de outubro de 2022.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo instaurado pelas Portarias/GR: 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324 e 325, de 07 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 30 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor